

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº236/2023 - Data: de 12
de dezembro de 2023.

PORTARIA N.º 159/2023.
De 12 de dezembro de 2023.

Súmula: “Inclui redação do inciso IV no bojo do artigo 1º, da Portaria n. 108, de 24 de julho de 2023, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei n. 8.666 de 21 de julho de 1993, e demais disposições legais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 75.064/2023:

RESOLVE

Art. 1º Fica incluída a redação do inciso IV no bojo do artigo 1º da Portaria n. 108, de 24 de julho de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

Art. 1º (...)

IV - Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira, matrícula 352.916:

1. Daiane Suelyn Horobinski Serafim, matrícula 355.824;
2. Priscila Marcondes dos Santos, matrícula 351.372;
3. Geovana Maria Cordeiro, matrícula 22.001;
4. Luis Guilherme Rodrigues, matrícula 352.291.

(…)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.12.12 16:46:05
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal